

# TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS

A Associação Programa Um Milhão de Cisternas para o Semiárido – AP1MC, entidade com fins não econômicos, qualificada como OSCIP, com sede na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Monte Alverne, nº. 287, bairro do Hipódromo – CEP 52.041-610, é responsável pela implantação dos Programas de Formação e Mobilização Social para a Convivência com o Semiárido: Um Milhão de Cisternas Rurais – P1MC, Uma Terra e Duas Águas – P1+2, Cisternas nas Escolas e Manejo da Agrobiodiversidade – Sementes do Semiárido, cuja área geográfica de atuação abrange os Estados Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e o Norte do Estado de Minas Gerais.

## DO OBJETO

 Tradução de textos português-inglês sobre experiências de convivência com o Semiárido, bem como temas correlatos, para compor o site do projeto DAKI-Semiárido Vivo.

### DO ESCOPO DO TRABALHO

 Tradução de textos sobre experiências de convivência com o Semiárido e/ou sobre o projeto DAKI-Semiárido Vivo, de acordo com a tabela abaixo especificada:

Tecnologias para o Semiárido	
Arquivo	Palavras
1.cisterna_16mil_final	1.672
2.cisterna_calcadaoV1	5.545
3.barragem_subterraneaV1	1.875
4.tanque_pedraV1.docx	1.500
5.biodigestorV1.docx	3.344
6.fogaoecologicoV1	1.882
7.Casas_SementesV1	1.530
8.quintal_produtivoV1	1.417
9.manejo_caatingaV1	1.587
10.criacao_animalV1	1.420
11.fenacaoV1	1.660
TOTAL	23.432

Os textos serão entregues em word e devem ser entregues no mesmo formato. O serviço também deve prevê a revisão do conteúdo após a inclusão no site.





# CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- Com experiência no campo da agroecologia, economia solidária, convivência com o Semiárido, etc.
- Será dada preferência para nativa/o na língua.

# **ENTREGA DO PRODUTO**

O prazo para a entrega de todos os arquivos traduzidos é 9 de dezembro de 2020.

## DA PENALIDADE POR ATRASO

Independente de outras penalidades que venham a ser previstas no contrato, para cada 30 (trinta) dias de atraso ou fração, contados do término da vigência será cobrada uma multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor total do contrato.

# DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

A proposta para execução dos serviços mencionados no objeto deste Termo de Referência deverá ser apresentada até às 16:00h do dia 25 de novembro de 2020, através do e-mail compras@ap1mc.org.br e conter no mínimo:

- a) Perfil do proponente;
- b) Escopo do trabalho;
- c) Metodologia de execução;
- d) Cronograma de execução dos trabalhos;
- e) Valor dos honorários, contendo o valor por palavra e o valor total;
- f) Indicação da forma de pagamento;
- g) Números do CPF.MF, Inscrição Municipal, PIS e/ou NIS;
- h) Validade da proposta, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias;
- i) Dados bancários: banco, agência e número da conta corrente;
- j) Data e assinatura da proposta na última folha e rubrica nas demais.

#### DO PAGAMENTO

O pagamento será feito através transferência bancária após a entrega do produto final, em no máximo, 5 dias.





## DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas serão julgadas pela Comissão de Compras da AP1MC, tomando por base os pré-requisitos definidos neste Termo de Referência, obedecendo aos critérios estabelecidos no Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da AP1MC.

No caso da ocorrência de empate, será utilizado como critério de desempate, aquela que comprovar maior experiência técnico/profissional.

# DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

A adjudicação desta seleção à pessoa vencedora ficará condicionada ao atendimento de todos os requisitos do Termo de Referência.

#### DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Compras e os posicionamentos terão como parâmetro as regras estabelecidas no Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da AP1MC.

Recife (PE), 19 de novembro de 2020

Alexandre Henrique Bezerra Pires Diretor-Presidente da AP1MC

